



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR R\$	
					DETALHADO	TOTAL
17101.1030600352.056	Assistência Alimentar	F	3.3.50.43	0102	300.000,00	300.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

-	300.000,00	-	-	300.000,00	-	300.000,00
---	------------	---	---	------------	---	------------

DECRETO Nº 18.845 DE 17 DE JULHO DE 2002 Abre à Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.694.923,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três reais), para o fim que especifica. O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43. § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e incisos II e III do art. 5º da Lei Estadual nº 7.702 de 28.11.2001, **DECRETA: Art. 1º** - Fica aberto à Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.694.923,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três reais), destinado a reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, conforme Anexo I. **Art. 2º** - Os recursos para atender ao presente crédito, decorrem de Excesso de Arrecadação de Receita proveniente de Prestação de Serviços, no valor de R\$ 1.067.487,00 (hum milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme Anexo II, e de anulação parcial de dotações consignadas no vigente Orçamento, no valor de R\$ 5.627.436,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais), conforme Anexo III. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JULHO DE 2002, 181º DA INDEPENDÊNCIA E 114º DA REPÚBLICA. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Governador do Estado do Maranhão, OLGA MARIA LENZA SIMÃO - Chefe do Gabinete do Governador, LUCIANO FERNANDES MOREIRA - Gerente de Estado de Planejamento e Gestão, JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI - Gerente da Receita Estadual

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**ANEXO I**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR R\$	
					DETALHADO	TOTAL
17201.1236400372.230	Desenvolvimento da Extensão e Prestação de Serviços	F	3.1.90.16	0218	200.000,00	6.694.923,00
		F	3.3.90.14	0103	5.760,00	
		F	3.3.90.18	0103	3.585.000,00	
		F	3.3.90.30	0103	243.000,00	
		F	3.3.90.30	0218	100.000,00	
		F	3.3.90.33	0103	5.880,00	
		F	3.3.90.36	0103	714.376,00	
		F	3.3.90.36	0218	567.487,00	
		F	3.3.90.37	0103	8.000,00	
		F	3.3.90.39	0103	997.920,00	
		F	3.3.90.39	0218	200.000,00	
		F	4.4.20.52	0218	30.000,00	
		F	4.4.90.52	0103	37.500,00	

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

-	5.597.436,00	1.097.487,00	200.000,00	6.427.423,00	67.500,00	6.694.923,00
---	--------------	--------------	------------	--------------	-----------	--------------